



LEI N° 431/2015

“REVOGA A LEI N°. 407 DE 20 DE AGOSTO DE 2014, E DENOMINA PAÇO MUNICIPAL ADIVILSON RODRIGUES SOUZA, O PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA.”

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 70 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprova e Ela Sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado de Paço Municipal ADIVILSON RODRIGUES DE SOUZA, o prédio público das instalações da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.

Art. 2º - Fica Revogada a Lei Municipal nº. 407 de 20 de agosto de 2014.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, 15 de Junho de 2015.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal